



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, Membro: Vereador José Ribamar Araújo. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro. Às 08h18 (oito horas e dezoito minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado a presença de todos os vereadores. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 – Memorando N° 072/2018 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 005/2018, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços públicos no âmbito do Município de Apuí, a dar preferência no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A matéria está aguardando nova proposta do autor. **02 – Memorando N° 028/2019 – CMA**, que encaminha o Projeto de Resolução N° 001/2019, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a criação e regulamenta a frente parlamentar em defesa das pessoas com deficiência no âmbito do Município de Apuí e dá outras providências. A matéria está em análise e adequação caso necessário. **03 – Memorando N° 049/2019-CMA**, que encaminha o Requerimento n° 004/2019 – GVOSS, o qual requer a realização de audiência pública para debater sobre as dificuldades de abertura de estrada na Vicinal Paraíso devido a criação do Parque Nacional. A matéria foi encaminhada a Tesouraria desta Casa para emissão de parecer quanto aos aspectos financeiro. **04 – Memorando N° 048/2019-CMA**, que encaminha a Mensagem n° 004, de 02 de maio de 2019, a qual trata sobre o veto parcial do Projeto de Lei n° 003/2019, de autoria do Poder Executivo que, Dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional aos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme dispõe nota informativa N° 3/2019-COGPAB/DAB/SAS/MS, conforme artigo 9º-A da Lei Federal n° 13.708/2018, que alterou a Lei Federal 11.350/2006, Alterando os anexos da lei Municipal 117/2005. Após leitura do veto, a matéria foi colocada em discussão, onde constata-se a presença da Secretária Municipal de Saúde a Senhora Lexissandra Mara Pascoal a qual foi convidada para tratar do assunto em pauta. Com a palavra a Secretária inicia seu pronunciamento cumprimentando a todos com cordial bom dia! Seguindo a mesma esclarece que no momento que o Ministério reajusta os vencimentos dos Agentes

*Valmir de Camargo dos Santos*  
Vereador  
Valmir de Camargo dos Santos



# ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Comunitários de Saúde, também aumenta das categorias de Agentes de Endemias e Microscopista; cita que no Município de Apuí existem via portaria e cadastramento o total de 65 ACS, 05 microscopista e 08 agentes Comunitários de endemias, e que são repassados recursos mensalmente para efetuar o pagamento desses profissionais; Explica que quando saiu a portaria dos agentes de endemias determinando para todos os municípios dos Estados do Brasil de quantos teriam que ter, e Apuí teria que manter os 08 agentes, Apuí então decidiu manter os 08 (oito) que vem pelo recurso federal e mais 17 (dezessete) pelo recurso ordinário; diz que no seu entendimento não é justo pagar a categoria com valores diferentes, e por isso estão avaliando juntamente com a Secretária de finanças da Prefeitura o impacto de folha da Saúde, pois o Prefeito tem que investir 15% do recurso ordinário na Saúde e que estão investindo na faixa de 21%; diz que a Secretária de finanças Janete Rossi juntamente com ela Secretária Lexissandra e Prefeito Antônio Roque Longo fizeram uma reunião, e viram que não conseguiriam pagar o reajuste da equipe de endemias com recurso da Prefeitura, e também foram orientados a fazer um Projeto de Lei para ser votado na Câmara para que o salário pudesse ser repassado aos de direitos; com isso decidiram em propor projeto para a Câmara e assim que fosse votado em abril e assim no corrente mês todas da categoria iriam receber valores dos vencimentos iguais; disse que todos sabem que o Ministério paga parcelado em 12 parcelas e que o pagamento é retroativo, que no mês de janeiro é pago o mês de dezembro e assim sucessivamente; A Secretaria diz que em uma outra reunião com o Prefeito ficou decidido que assim que fosse votado a Lei que estava na Câmara, todos iriam receber salários iguais a partir do mês de abril; cita que a Proposta voltou para a Prefeitura para retroagir para o mês de janeiro, e por isso que foi vetado, pois não iriam conseguir pagar os outros 17 colegas, por que não receberam o recurso federal; Disse que no início de 2016 quando o Ministério começou a apertar os Municípios, o Governo Federal começou a bloquear as equipes que não mandavam a produção; O município de Apuí optou na época de continuar com esses profissionais, sendo que outros Municípios não, se a portaria falava que só tinha que ficar com tal quantia que se tivesse mais, teria que ser demitido, disse que estão vendo uma forma que não impacte na folha da Saúde e não ultrapasse os 15% que são repassado para a mesma; Disse que não acha justo pagar os cadastrados no sistema com um salário de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) e os 17 (dezessete) que não estão cadastrados ganhar só o salário Mínimo; cita que na época que se reuniram viram por esse lado que no mês de abril conseguiriam pagar todos iguais, tanto os que estão cadastrados no programa, quanto os que não estão cadastrados. Franqueado com a palavra o Secretário Municipal de Administração cumprimenta a todos; confirma ter feito as análises necessárias sobre o reajuste dos ACS, e afirma que o mesmo obteve um alto impacto financeiro, mas que está à disposição para discutir e entrar em um consenso. Após as devidas discussões e esclarecimentos pelos Secretários a matéria foi colocada em votação onde devido análise criteriosa, constatou-se que a propositura em comento teve iniciativa e competência legal, visto que, conforme preconiza o artigo 55 § 2º da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM, compete ao Prefeito Municipal vetar parcialmente ou total matéria que o considerar contrário ao interesse público. No entanto após leitura ficou constatado difícil entendimento e interpretação quanto a redação da mensagem a que trata o possível veto, pelos motivos que seguem: Motivo 1 - O artigo 1º do Projeto de Lei Municipal nº 003 de 22 de março de 2019 de autoria do Prefeito Municipal versa sobre a fixação e atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias e não de alteração do artigo 4º da Lei Municipal nº 003 de 22 de março de 2019 (Obs: esta Lei Municipal nº 003 de 22 de março de 2019 não foi encontrada nos anais desta Casa Legislativa); Motivo 2 – Quanto ao artigo 4º do Projeto de Lei Municipal nº 003 de 22 de março de 2019 de autoria do Poder Executivo os

*Apuí de Amago dos Santos*  
Vereador



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



membros das comissões competentes decidem manter decisão constantes no Parecer Conjunto Nº 009/2019-CLJRF/CFO/CASES, uma vez que o recurso para tal fixação é uma determinação já prevista em Lei Federal cito a Lei Nº 13.708 de 14 de agosto de 2018 do Presidente da República. Neste sentido, e, após discussão e análise, os membros das Comissões competentes, concluem por unanimidade pela rejeição do veto por ora apresentado, mantendo assim as decisões constantes no Parecer Conjunto Nº 009/2019-CLJRF/CFO/CASES. Na sequencia passou-se para deliberação da pauta 05 que trata do Ofício Convite Nº 079/2019-CMA, que convida o Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo para tratar de assuntos referente aos poços e distribuição de água potável no município de Apuí. Com a palavra o vereador Ocivaldo de Sousa Sales faz breve relato da real situação da não distribuição de água potável em Apuí sendo este problema persistente há anos, e que por isso o Secretário foi convocado para prestar informações sobre ações que irão tomar quanto a esse problema; fala ainda sobre expedientes/solicitações enviados desta Casa tanto para a Prefeitura quanto ao Governo do Estado para que providências sejam tomadas com intuito de amenizar tal situação, mas que não têm tido muito resultado positivo. Franqueado com a palavra o Secretário de Obras o senhor Livaldo Honorato cumprimenta a todos; diz que o maior dos problemas do Brasil é concernente a falta de água potável; informa que em Apuí o 1º sistema de abastecimento de água iniciou com aproximadamente 625 domicílios, onde foi colocado hidrômetro em todas essas residências, no entanto de lá para cá o Poder Público não atentou para tal demanda e hoje o problema é notório; diz que a região de Apuí é de difícil acesso à água, pois em estudos feito recentemente foi constatado que apenas menos de 20% da região tem condições para se perfurar poço artesiano; diz que os poços feitos anteriormente foram perfurados sem estudo geológico, e ainda que esses poços não foram encamisados adequadamente ocasionando a perda total desses poços; após cita sobre o pagamento, e que o Município tem despesas alta com a distribuição de água no entanto não tem arrecadação deste serviço, o que tem também prejudicado, pois só com energia elétrica para manter tal abastecimento é gasto cerca de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil); fala ainda sobre o grande problema que tem enfrentado quanto as bombas que frequentemente chegam a queimar; após fala que em caráter emergencial estão providenciando um caminhão Pipa para disponibilização de água; informa que a problemática também se dá devido encanamento antigo e com o passar dos anos as tubulações foram feitas em desacordo com as normas, o que dificulta na distribuição; diz que a expansão de distribuição de água não alcançou a demanda, pois quando iniciou há anos haviam 625 pontos de água e hoje possui aproximadamente 3.000 pontos(residências), e que mediante isso necessários se faz realizar um cadastramento real da quantidade de residências para que possam então tomar as providências cabíveis como elaboração de Projeto para instalação de hidrômetro e cobrança de taxa pelo fornecimento de tal benefício; cita que devido dificuldades de acesso a água via poço artesiano a solução é a captação com tratamento da água do Rio Juma; quanto ao questionamento sobre a possibilidade de se privatizar uma empresa para realizar o trabalho de captação e tratamento de água do rio Juma diz que como é de conhecimento de todos no Brasil todo adere a privatização de tais serviços, e que o ideal seria Apuí aderi-los; quanto ao questionamento do quadro de energia para proteção das bombas, diz que toda bomba tem sim o quadro de proteção de energia. Com a palavra o vereador Valmir de Camargo dos Santos agradece pela presença do Secretário de Obras o senhor Livaldo; diz que até o ano de 2017 as bombas não possuíam a caixa de proteção de energia e que só foram instaladas por cobranças desta Casa Legislativa; fala acreditar que provavelmente o problema da água em Apuí persistirá até 2020; após pede que se tenha planejamento e agilidade quanto a licitação para a contratação de caminhão pipa, pois a falta de água tem causado transtorno a população. Após o vereador Gevan Pires



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Barbosa faz breve explanação sobre a forma de trabalho de cada um; fala sobre a importância de melhor planejar e licitar o caminhão Pipa e questiona ao Secretário Municipal de Obras se até o mês de junho o caminhão Pipa já estará distribuindo água a população. Com a palavra o Secretário Municipal de Obras diz que está trabalhando duro para que seja sim distribuído, e esse problema seja solucionado o mais rápido possível e que até o mês de junho a água já esteja sendo distribuída nas residências; O Secretário pede para os vereadores irem até Manaus falar com os Deputados e relatar para os mesmos o problema de fornecimento de água em nosso Município, e por conta disso solicitar recurso para resolver esse problema; finaliza afirmando que não medirá esforços para que esse problema seja resolvido o mais breve possível. Em pauta 06 que versa sobre o Ofício N° 008/2019-CLJRF, que atendendo solicitação do vereador Valmir de Camargo dos Santos, convoca o Coordenador da Defesa Civil para tratar de assuntos referente as ações realizadas pela Defesa Civil na Comunidade Distrito de Sucunduri devido as enchentes ocorridas nos anos de 2017 e 2018, onde Foi constatado que o convocado compareceu no entanto por questão de demora na pauta anterior o mesmo não pode aguardar ficando deliberado então pela reiteração de tal convocação para o dia 21/05/2019 às 08hs. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14 (quatorze) de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vereador **José Ribamar Araújo**

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Vereador **Gilberto Vizolli**

Vereador **Bruno José de Morais**

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**

Vereador **Carlos Alves da Silva**

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**

Valmir de Camargo dos Santos  
Vereador  
2º Secretário C.M.A